



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 14, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 62/GP, de 25 de novembro de 2025](#)

Altera a [Portaria GP n. 21, de 08 de abril de 2021](#), que instituiu a equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a revisão das atividades desempenhadas pela Coordenadoria de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações;

CONSIDERANDO os esforços para melhor integrar as ações voltadas à gestão de riscos e vulnerabilidades cibernéticas, à continuidade do ambiente crítico de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e à identificação e resposta aos incidentes cibernéticos,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 21, de 8 de abril de 2021](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....
.....

§ 4º
.....

IX - Seção de Gestão de Riscos e Continuidade.
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.